



**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE  
BERNARDES – MG**

**REQUERIMENTO Nº 032/2021**

REQUERIMENTO APROVADO  
EM PLENÁRIO POR

*unanimidade*

Em 25.08.2021

*Patricia Soares*  
Secretaria

**Objeto:** Informações sobre a realização de exames laboratoriais pelo SUS no município de Presidente Bernardes – MG

Os vereadores **José Maria Guimarães** amparado pelo Inciso II Art. 136 e 149 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Bernardes – MG e de acordo com o Inciso XIX do Art. 35 da Lei Orgânica deste Município, REQUER ao chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Saúde do Município de Presidente Bernardes - MG, à Secretária Sra. Patrícia Soares Diogo, as informações sobre a realização de exames laboratoriais pelo SUS no município de Presidente Bernardes – MG, para tanto peço que seja esclarecido os seguintes pontos;

- Motivo de não está sendo realizados os exames laboratoriais pelo SUS no município;
- Previsão para retornar as atividades em prol da população.

**Fundamentação – Justificativa-Motivo:**

Cumprir destacar que tais questionamentos têm caráter apenas fiscalizatório, a fim de que sejam cumpridas as necessidades das comunidades quanto aos atendimentos de exames no município, isto é, a fiscalização por parte desta casa legislativa nada mais é que o dever desta casa para com a população bernardense, tendo em vista questionamentos da população, em virtude da dificuldade de deslocamento para o município de Piranga – MG para realizar exames, sendo necessário arcar com despesas com o deslocamento, bem como com os custos dos exames.

Conforme princípio da publicidade (artigo 37, caput, CF), todos os atos da administração pública serão públicos, no entanto tais atos devem respeitar o direito à

*Patricia Soares*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES**  
**CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**cmpb@uai.com.br**

intimidade e à vida privada (artigo 5º, inciso X, CF) e as situações legais de sigilo (artigo 5º, inciso XXXIII, CF).

Atenciosamente.

Presidente Bernardes – MG, 09 de agosto de 2021.

---

**José Maria Guimarães**

Ofício nº.165/GAB/PMPB/2021

Presidente Bernardes-MG, 08 de setembro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Santiago Soares Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG

PRESIDENTE BERNARDES-MG

Senhor Presidente,

É com satisfação que me dirijo a essa Casa Legislativa, para, em atendimento ao requerimento de nº. 032/2021, de autoria do vereador José Maria Guimarães, encaminhar resposta ao vereador acerca das informações que foram ventiladas no requerimento mencionado.

Solicita o vereador informações sobre quais seriam as razões de no Município não estar realizando exames laboratoriais pelo SUS, e qual seria a previsão de retorno de tais atividades.

A resposta a tal indagação é muito simples: como todos sabem, para que o laboratório possa funcionar é necessária a aquisição de insumos e reagentes, cujos produtos são fornecidos por empresas do ramo de atividade no mercado.

Portanto, sem esses insumos e reagentes o laboratório não possui condições técnicas de operabilidade.

A atual gestão pública municipal, por intermédio do Departamento Municipal de Saúde, não estava conseguindo contratar empresas no mercado que fornecem tais insumos e reagentes laboratoriais, uma vez que as empresas disponíveis que fornecem tais materiais, estavam se recusando a firmar contrato com o Município de Presidente Bernardes-MG, em razão de que o Município, na gestão pública anterior, ter ficado inadimplente com essas empresas. Ou seja, o Município de Presidente Bernardes-MG estaria sem credibilidade financeira com as empresas neste ramo de atividade, o que vinha dificultando a celebração de qualquer contrato para a aquisição de tais insumos e reagentes.

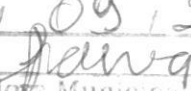
Estas são as razões que levaram ao atraso no funcionamento do laboratório, mas, apesar de tais dificuldades, conseguimos recentemente, através de processo licitatório, realizar a contratação de empresa para fornecimento de tais insumos, pelo que agora o laboratório já está em condições de funcionar regularmente.

Atenciosamente,



**Patrícia Soares Diogo**

*Chefe do Departamento Municipal de Saúde*

PROTOCOLO GERAL  
Protocolado sob nº 083/2021  
Em 09/09/2021  
  
Servidor Municipal